



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.05.0002

O **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.096.570/0001-39, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Robson de Araújo, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.883.446/0001-13, com Inscrição Estadual nº 20.207.073-5 e sede na Av. Cel. Martiniano, nº 622 – Centro – CEP: 59.300-000 – Caicó/RN neste ato representado por Luiz Jurandir de Medeiros, portador de RG nº 1.233.725 (SSP/ RN) e CPF nº 465.943.704-30, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações **Decreto Municipal nº 140/2005**, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 036/2019** homologado em 17 de maio de 2019, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto desta Ata é o **Registro de preço para possível aquisição gradativa de Material Esportivo visando suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino básico**, devidamente quantificado e especificado na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 036/2019**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano, com termo inicial em 17 de maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO

3.1- Integra o presente Registro de Preços o **Município de Caicó/ RN**, como órgão gerenciador.

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de **ADESÃO** à presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DO FATURAMENTO, DO PAGAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R\$ 476.075,00, (quatrocentos e setenta e seis mil e setenta e cinco reais) conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº**



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.05.0002

036/2019, reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4753 - ANTENAS FLEXÍVEIS PARA VÔLEI, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TAMANHO OFICIAL, PINTADAS COM FAIXAS DE 10CM DE LARGURA, EM CORES CONTRATANTES, SUPORTE ROSQUEÁVEL.	UN	pangue	8	90,00	720,00
2	4820 - APITO PROFISSIONAL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO 40, SEM ESFERA, SOM NÍTIDO, PARA USO NA ARBITRAGEM DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS	UN	pangue	20	25,00	500,00
3	4821 - ARCO GINÁSTICA RÍTIMA, TIPO BANBOLÊ MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 70CM X 16MM DE DIÂMETRO, COM ESPESSURA DO CANO DE 1,5MM, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVAS.	UN	pangue	100	25,00	2.500,00
4	4822 - BAMBOLÊS PLÁSTICOS FABRICADO EM PVC TUBULAR, REFORÇADO POR JUNÇÃO PLÁTICA, EM CORES SORTIDAS DE APROXIMADAMENTE 60 A 65 CM. IDEAL PARA ATIVIDADES DE GINÁSTICA, TREINAMENTO DESPORTIVOS E JOGOS	UN	pangue	100	6,00	600,00
5	4823 - BANDEIRINHA BANDEIRINHA " DE FUTEBOL QUADRICULADA PLUORESCENTE ZONA LIVRE É GERALMENTE UTILIZADA PELOS ÁRBITROS EM COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS E AMADORAS. DENTRE SUAS CARACTERÍSTICAS ESTÃO	PAR	pangue	6	70,00	420,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.05.0002

	A MANETE ADERENTE E MACIA E O BASTÃO DE ALUMÍNIO.					
6	4824 - BANDEIROLA BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINÁVEL.FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE (SEP). BASES SEPARADAS, QUE SÃO INSTALADAS NO GRAMADO, PARA QUE A BANDEIROLA POSSA SER REMOVIDA APÓS O JOGO. RECLINÁVEL, COM SISTEMA INTERNO DE MOLAS.	PAR	pangue	6	350,00	2.100,00
7	4826 - BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	UN	pangue	50	2,90	145,00
8	4827 - BOLA DE BARRACHA PARA RECREAÇÃO. MATERIAL BORRACHA. PESO: 180-200G	UN	vinilplast	100	8,00	800,00
9	4828 - BOLA DE FUTEBOL DE PRAIA (BEACH SOCCER), MATERIAL: EM PU ULTRA 100%, CIRCUNFERÊNCIA: 67-68CM, PRESSÃO ESTIMADA:6-8 LBS, PESO APROXIMADO: 440G	UN	magussy	30	95,00	2.850,00
10	4829 - BOLA DE VÔLEI DE AREIA COM 12 GOMOS BOLA DE VÔLEI DE AREIA COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, TAMANHO 65-67 CM, PESO 260-280G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	UN	magussy	30	115,00	3.450,00
11	4830 - BOLA DE VÔLEI OFICIAL APROVADA PELA FIVB, MATERIAL EM	UN	penalty	50	190,00	9.500,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.05.0002

	MICROFIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA, TAMANHO 65-67, PESO 260-280G, GARANTIA DE DEFITOS DE FABRICAÇÃO, MIOLO REMOVÍVEL, CÂMERA BUTIL, MATRIZA BOLA DE VÔLEI OFICIAL APROVADA PELA FIVB, MATERIAL EM MICROFIBRA COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA, TAMANHO 65-67, PESO 260-280G, GARANTIA DE DEFITOS DE FABRICAÇÃO, MIOLO REMOVÍVEL, CÂMERA BUTIL, MATRIZADA E DIVIDIDA EM 8 GOMOS, TECNOLOGIA DUPLA MICRO-ONDULADA.					
12	4832 - BOLA DE VÔLEI BOLA DE VÔLEI OFICIAL APROVADA PELA FIVB, MATERIAL OFICIAL, MATRIZADA COM 16 GOMOSE MENOS JUNÇÕES, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CÂMARA AIRBILITY, COMPOSIÇÃO EM PU, TAMANHO 65-67CM DE DIÂMETRO, PESO 260-280G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	magussy	50	130,00	6.500,00
13	4835 - BOLA OFICIAL DE BASQUETE BOLA OFICIAL DE BASQUETE, EM BORRACHA RESISTENTE, CIRCUNFERÊNCIA: 70CM, CÂMARA: BUTIL, PESO APROXIMADO:600G	UN	magussy	20	90,00	1.800,00
14	4836 - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%. POSSUI CAMADA NEOGEL, QUE	UN	magussy	120	120,00	14.400,00

G



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.05.0002

	DEIXA A BOLA MAIS MACIA E ELÁSTICA. TAMANHO: 68-70CM DE DIÂMETRO. PESO: 420-445G					
15	4837 - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COSTURADA BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, PRODUTO IMPORTADO E VENDIDO EM GRADE DE 6 BOLAS SORTIDAS. TAMANHO 68-70 EM DE DIÂMETRO. PESO:410-450G	UN	magussy	300	125,00	37.500,00
16	4839 - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO MIRIM COSTURADA Á MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC. SUPERFÍCIE TXETURIZADA PARA MELHOR GRIP E MAIOR RESISTÊNCIA. TAMANHO: 61-64CM DE DIÂMETRO. PESO:350-380G	UN	magussy	80	130,00	10.400,00
17	4840 - BOLA DE FUTSAL BOLA DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PI ULTRA 100. BOLA OFICIAL DAS PRINCIPAIS FEDERAÇÕES DE FUTSAL DO BRASIL. TAMANHO:61-64 CM DE DIÂMETRO. PESA: 410-440G	UN	penalty	50	120,00	6.000,00
18	4841 - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-13), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 55-59 CM DE DIÂMETRO. PESO: 350-380G	UN	magussy	80	120,00	9.600,00
19	4842 - BOLA PARA TÊNIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	magussy	20	13,00	260,00
20	4076 - Bomba para encher bolas dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar doublé	UN	magussy	50	30,00	1.500,00

0



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiriano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.05.0002

	action).					
21	4843 - CALÇÃO, MATERIAL 100% POLIESTER, COM SUNGA E COM CORDÃO	UN	siker	1.000	20,00	20.000,00
22	4077 - Calibrador digital para bolas de várias modalidades esportivas, emborrachado na cor Preta.	UN	magussy	14	120,00	1.680,00
23	4844 - CAMISA UNIFORME, MATERIAL 67 POLIESTER E 33 ALGODÃO, TIPO MANGA COMPRIDA CAMISA UNIFORME, MATERIAL 67 POLIESTER E 33 ALGODÃO, TIPO MANGA COMPRIDA, TIPO COLARINHO ESPORTE, COR VERMELHA, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO ESPORTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM BOLSO, COM PUNHOS E ACOLCHOADO NO COTOVELO, TIPO CAMISA ESPORTIVA	UN	siker	150	37,00	5.550,00
24	4845 - CAMISA UNIFORME, MATERIAL MICROFIBRA, TIPO MANGA CURTA TIPO COLARINHO EM V, CORES VARIADAS CAMISA UNIFORME, MATERIAL MICROFIBRA, TIPO MANGA CURTA TIPO COLARINHO EM V, CORES VARIADAS, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO ESPORTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS Nº FRENTE/VERSO, LOGOMARCA/MODALIDADE EM TRANSFER, TIPO CAMISA ESPORTIVA, APLICAÇÃO PRATICAS DESPOR	UN	siker	1.000	37,00	37.000,00
25	4846 - CARTÕES DE ARBITRAGEM OFICIAL PARA FUTEBOL, COR: VERMELHO, MATERIAL PVC IMPERMEÁVEL	UN	siker	10	10,00	100,00
26	4117 - Chuteira futebol de	PAR	siker	100	65,00	6.500,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.05.0002

	campo, material sintético, solado de PVC. Tam: 35/36 37/38 39/40 41/42 43/44					
27	4118 - Chuteira futsal para quadra, material sintético, solado reforçado em borracha. Tam: 35/36 37/38 39/40 41/42 43/44	PAR	veto	100	65,00	6.500,00
28	4080 - Colchonete para ginástica, material espuma, revestimento tecido vidílico com tramas internas de poliéster, medidas 100x50x2,5cm, com densidade 35kg/m3.	UN	scalibu	50	70,00	3.500,00
29	4060 - COLETES SEM ABERTURA LATERAL, COMPOSIÇÃO: EM POLIÉSTER, ESTILO/USO: FUTEBOL, TAMANHO INFANTIL. COLETES SEM ABERTURA LATERAL, COMPOSIÇÃO: EM POLIÉSTER, ESTILO/USO: FUTEBOL, TAMANHO INFANTIL.	UN	siker	500	10,00	5.000,00
30	4081 - Cone de sinalização confeccionado em polietileno ou borracha, com base de sustentação quadrada, com aproximadamente 30 a 40cm de largura, pó 1 a 2cm de espessura. Altura do cone de 50 a 80cm.	UN	scalibu	100	30,00	3.000,00
31	4111 - Cone de sinalização confeccionado em polietileno ou borracha, com base de sustentação quadrada, Altura do cone de 15 a 20cm.	UN	scalibu	100	8,00	800,00
32	4847 - CORDA ELASTICA, REVESTIDA EM ESPUMA DE 8 METROS	UN	scalibu	30	20,00	600,00
33	4082 - Cronômetro digital progressivo com função "split", exibe as parciais do tempo: função relógio com alarme diário, calendário com dias da semana, com memória e alimentação com bateria LR 44, dimensão 70 Cronômetro digital progressivo com função "split", exibe as parciais do tempo: função relógio	UN	poker	30	50,00	1.500,00

9



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Col. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.900-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.05.0002

	com alarme diário, calendário com dias da semana, com memória e alimentação com bateria LR 44, dimensão 70x23x60mm.					
34	4087 - Jogo de mesa, conjunto com 3 jogos em 1, magnético contendo 01 jogo de xadrez, 01 jogo de dama e 01 jogo de gamão.	JG	scalibu	20	200,00	4.000,00
35	4083 - Jogo de xadrez profissional, material bagun, formato quadrado, com caixa de acondicionamento de peças.	JG	scalibu	20	95,00	1.900,00
36	4085 - Jogo dominó, peças em madeira- 28 pedras com pingos pintados, com caixa de madeira.	JG	scalibu	30	40,00	1.200,00
37	4084 - Jogo tipo imagem e ação- 2 jogo do enigma gráfico com novas palavras para jogadores usarem toda a criatividade. Produzido com papel, papel-cartão, polipropileno e poliestireno. Contendo 01 tabuleiro; 0 Jogo tipo imagem e ação-2 jogo do enigma gráfico com novas palavras para jogadores usarem toda a criatividade. Produzido com papel, papel-cartão, polipropileno e poliestireno. Contendo 01 tabuleiro; 01 ampulheta, 198 cartas; 04 peões; 01 dado; 01 regra; aprovado pelo Inmetro. Tamanho aprox. 23,0x35,5x6,5. Peso (kg): 0,667.	JG	scaliub	10	90,00	900,00
38	4086 - Jogos de futebol de botão em plástico atóxico, contendo dois times com dez jogadores, dois goleiros, duas goleiras, duas traves, duas palhetas e duas bolas.	JG	scalibu	20	130,00	2.600,00
39	4088 - Kit frescobol de madeira contendo duas raquetes e uma bola de borracha.	UN	scalibu	20	50,00	1.000,00
40	4090 - Marcador de pontos para tênis de mesa- vôlei futebol de salão. Marcador oficial Word class compepttion utilizado em competições internacionais em	UN	scalibu	10	240,00	2.400,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.05.0002

	tênis de mesa. 0 a 35 pontos/ 0a 5 sets. Pino para tra Marcador de pontos para tênis de mesa- vôlei futebol de salão. Marcador oficial Word class compeption utilizado em competições internacionais em tênis de mesa. 0 a 35 pontos/ 0a 5 sets. Pino para trava como cavalete. Dobrável. Largura 38,8cm, profundidade: 19cm e altura 20cm.					
41	4119 - Medalha esportiva, material em latão, tamanho grande 55mm, bronze.	UN	crespar	1.500	5,00	7.500,00
42	4120 - Medalha esportiva, material em latão, tamanho médio 50mm, bronze.	UN	crespar	1.500	5,00	7.500,00
43	4058 - MEDALHA, MATERIAL METAL, COR PRATA, DIAMETRO 55, FINALIDADE HONRA AO MERITO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM FITA AZUL	UN	crespar	1.500	7,00	10.500,00
44	4059 - MEDALHA, MATERIAL META, COR DOURADA, DIAMETRO 55, FINALIDADE HONRA AO MERITO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM FITA AZUL	UN	crespar	1.500	7,00	10.500,00
45	4057 - MEDALHA, MATERIAL METAL, COR PRATA, DIAMETRO 50, FINALIDADE HONRA AO MERITO E COMPETICAO DESPORTIVA	UN	crespar	1.500	7,00	10.500,00
46	4056 - MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIAMETRO 50, FINALIDADE HONRA AO MERITO E COMPETICAO DESPORTIVA	UN	crespar	1.500	7,00	10.500,00
47	4860 - MEIA VESTUARIO MASCULINO, MATERIAL POLIAMIDA 69, ALGODÃO 28 E ELASTANO 3, TIPO ESPORTIVA, COR AZUL CELESTE, TAMANHO GRANDE, CARACTERISTICA ADICINAIS CANO LONGO/PE	UN	ramote	1.500	10,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.05.0002

	ATOALHADO					
48	4091 - Mesa para tênis de mesa com 2,74m de comprimento, 1,525m de largura e 0,75cm de altura, cor escura e fosca, tendo uma linha branca de 20mm em toda volta e uma linha branca de 3mm dividindo a mesa em d Mesa para tênis de mesa com 2,74m de comprimento, 1,525m de largura e 0,75cm de altura, cor escura e fosca, tendo uma linha branca de 20mm em toda volta e uma linha branca de 3mm dividindo a mesa em duas partes iguais no sentido do comprimento	UN	pagnue	10	700,00	7.000,00
49	4092 - Par de postes de salto em altura modelo para competição, construção em alumínio com base em T; reguláveis de 75cm-230cm; escala colocada em baixo perfil de alumínio que a protege de abrasão ou da qued Par de postes de salto em altura modelo para competição, construção em alumínio com base em T; reguláveis de 75cm-230cm; escala colocada em baixo perfil de alumínio que a protege de abrasão ou da queda acidental dos postes.	UN	pangue	2	370,00	740,00
50	4093 - Peteca, material base de borracha sintética, tamanho único, tipo pena natural, com pena branca, peso 40 e 42g, tipo oficial, características adicionais com amortecedor.	UN	scalibu	30	12,00	360,00
51	4094 - Prancheta magnética de futsal; tamanho de 30cm de altura e 24cm de largura; 5 jogadores numerados vermelhos; 1 bola magnética branca; 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro; peso 0,65kg.	UN	kief	2	120,00	240,00
53	4107 - Prato Demarcatório. Material: Plástico, Medidas: Altura: 4 cm Diâmetro da base: 19 cm, em cores Diversas.	UN	scalibu	50	5,00	250,00
54	4064 - PROTETOR DE POSTE	PAR	pangue	2	350,00	700,00

0



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.05.0002

	DE VÔLEI CONFECCIONADO EM BAGUN, ESPUMA 2CM DENSIDADE 60, ESPUMA ESPECIAL DE ALTA DENSIDADE, ALTURA DE 1,50M, COR AZUL, FÁCIL INSTALAÇÃO E REMOÇÃO.					
55	4097 - Raquete para tênis de mesa (6mm, tamanho oficial) garantia 1 ano.	PAR	pangue	10	35,00	350,00
56	4098 - Rede de futebol de campo, par com fio 4mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 7,55m C x 2,50m A x 1,50m F	PAR	pangue	60	270,00	16.200,00
57	4862 - REDE DE PROTEÇÃO PARA COBERTURA DE TETO DE CAMPO E QUADRA, FIO 2, MALHA 8, COR BRANCA, FIOS TRANÇADOS, CONFECCIONADA POR MATERIAL DE POLIETILENO EM SEDA 100 VIRGEM CONTRA AÇÕES CLIMATICAS	M ²	pangue	1.500	10,00	15.000,00
58	4863 - REDE DE VOLEIBOL OFICIAL C/ 2 LONAS, C/07CM DE ALTURA NA BORDA SUPERIOR E C/ 05CM NA BORDA INFERIOR, FIOS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, PESO 2KG	UN	pangue	30	110,00	3.300,00
59	4051 - REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, MATERIAL REFORÇO BORDA NÁILON, COR VERDE E BRANCA, APLICAÇÃO PETECA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AJUSTES DE PRESSÃO, LONA SUPERIOR. TAMANHO OFICIAL 0,60MX8,00M, FIO 2	UN	pangue	5	150,00	750,00
60	4101 - Rede para arcos de basquetes de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento de diâmetro de	PAR	scalibu	10	28,00	280,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.05.0002

	45cm, fio 4mm. Par.					
61	4099 - Rede para futsal, par com fio 4mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 3,00m C x 2,00m Ax 1,00 F	PAR	scalibu	60	170,00	10.200,00
62	4100 - Rede para tênis de mesa com 1,83m de comprimento, 15,25cm de altura, cor escura(azul) com tira branca na parte superior medindo entre 7,5mm e 12mm com suporte de ferro para fixar na mesa, material nyl Rede para tênis de mesa com 1,83m de comprimento, 15,25cm de altura, cor escura(azul) com tira branca na parte superior medindo entre 7,5mm e 12mm com suporte de ferro para fixar na mesa, material nylon.	UN	scalibu	10	50,00	500,00
63	4102 - Relógio monitor cardíaco para medição de frequência cardíaca com cinta peitoral e transmissão sem fio; relógio a prova d'água. Garantia de 1 ano.	UN	scalibu	10	140,00	1.400,00
64	4110 - Saco para guardar bolas em fio nylon, Capacidade: 10 Bolas.	UN	scalibuu	10	35,00	350,00
65	4104 - Sacola esportiva para transporte de fardamento. Dimensões aproximadas 79cm altura x 69cm largura x 29 profundidades, material lona impermeável.	UN	magussy	10	68,00	680,00
66	4865 - TATAME PARA PRÁTICA DE ESPORTE, TAMANHO 15MM	UN	eva brasil	80	125,00	10.000,00
67	4115 - Tênis para corrida feminino, material sintético, solado em eva. Tam: 35/36 37/38 39/40 41/42 43/44	PAR	darus	50	145,00	7.250,00
68	4116 - Tênis para corrida masculino, material sintético, solado em eva. Tam: 35/36 37/38 39/40 41/42 43/44	PAR	darus	50	145,00	7.250,00
69	4055 - TROFÉU, MATERIAL EM POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE 100CM, BASE EM MADEIRA.	UN	vics	150	240,00	36.000,00
70	4053 - TROFÉU, MATERIAL	UN	vics	200	160,00	32.000,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV: Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.05.0002

	EM POLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO 60CM, BASE EM MADEIRA.					
71	4054 - TROFÉU, MATERIAL EM POLIPROPILENO, TAMANHO PEQUENO 40CM, BASE EM MADEIRA.	UN		600	60,00	36.000,00
					TOTAL	476.075,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 – O Faturamento das despesas será realizado conforme especificação na Autorização de Compra e poderá ser em nome do:

4.3.1 – **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN** inscrito no CNPJ nº 08.096.570/0001- 39, com sede na Av. Coronel Martiniano, nº 993, Centro;

4.3.2 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN**, inscrito no CNPJ nº 12.433.830/0001-91, com sede na Rua Homero, S/N, Conj. Vila do Príncipe.

4.3.3 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 12.423.926/0001-79, com sede na Avenida Coronel Martiniano, nº 993, Centro.

4.4 - O pagamento será efetuado à contratação na forma constante do Edital e ainda de acordo com a resolução nº032/2016 TCE (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) e suas alterações.

Art. 12. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º desta Resolução; ou

II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Caicó/ RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.05.0002

4.7 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **produtos** já recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de **fornecimento** do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/ **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 036/2019**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

6.1 - A entrega dos **produtos** licitados deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, em local especificado pela Secretaria requisitante, no Município de Caicó/RN, nos horários das 08 às 12 horas, em quantidades parceladas, devendo ocorrer em até **dois (02) dias úteis do recebimento da autorização de compra**, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra, por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.

6.2 - Todos os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações dispostas na **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, devendo qualquer irregularidade ser sanada de imediato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.05.0002

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** ou **NOTA DE EMPENHO** ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Caicó/ RN**, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 036/2019** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Caicó/ RN** e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - Multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ Autorização de Compra;

8.2.3 - Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que, unilateralmente, o Promitente Contratante REVOGUE o registro de preços ou a Contratante rescinda o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - Multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do produto não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**;

8.2.5 - Multa de 10% (dez por cento) no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato;

8.3 - A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATANTE. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATANTE será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - As multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Caicó/ RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da PROMITENTE CONTRATANTE;



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.04.05.0002

8.5 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Caicó/ RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - O faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Caicó/ RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - As multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 036/2019** e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Caicó/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Caicó (RN), 17 de maio de 2019.

Robson de Araújo
P/ PROMITENTE CONTRATANTE

FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA
LTDA
P/ PROMITENTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS: